



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 293.07.2020/GP

Itapetininga, 15 de julho de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP





GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

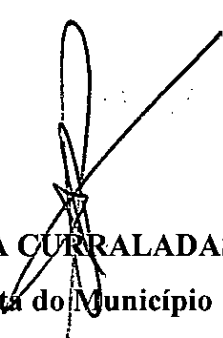
**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, no valor de **R\$ 53.000.00 (cinquenta e três mil reais)**, no orçamento vigente, na **Secretaria Municipal de Promoção Social**, para aquisição de equipamentos para o Serviço de Proteção Social de Alta e Média Complexidade – Acolhimento Institucional – Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 53.000.00 (cinquenta e três mil reais) para abertura do crédito será o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 (Lei Municipal nº 6.473, de 27 de novembro de 2019).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



GABINETE DA PREFEITA

037-20

Fls. 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de abertura de **Credito Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Promoção Social**, no valor de **R\$ 53.000.00** (cinquenta e três mil reais), para aquisição de equipamentos para o Serviço de Proteção Social de Alta e Média Complexidade – Acolhimento Institucional – Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga.

O recurso no valor de R\$ 53.000.00 (cinquenta e três mil reais) para abertura do crédito será o superávit do exercício anterior.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CUNHALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2020 abertura de **Credito Especial na Secretaria Municipal de Promoção Social no valor de R\$ 53.000.00 (cinquenta e três mil reais)** para aquisição de equipamentos para o Serviço de Proteção Social de Alta e Média Complexidade - Acolhimento Institucional - Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga

O recurso no valor de R\$ 53.000.00 para abertura do crédito será o superávit do exercício anterior.

Itapetininga 13 de julho de 2020


Maria Angela Tureli Martinho
CPF – 836.227.568.53



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

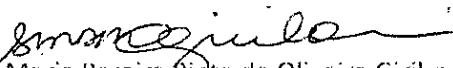
Itapetininga, 09 de julho de 2020

Memorando nº 41 /2020

De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social
Para: Contabilidade – A/C Angela

Vimos por meio deste solicitar a abertura de Crédito Especial para a finalização dos gastos da **Emenda Parlamentar do Deputado Milton Monti**, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) que estão depositados na Conta Corrente 000061734-2 –AG.00199-6 Banco do Brasil S/A que será destinado para aquisição de Equipamento (03 notebook, 02 Cama Beliches , 04 colchões e 01 refrigerador) para o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional –Grupo de Apoio à Adoção de Itapetininga.

Atenciosamente


Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

Secretária Municipal de Promoção Social